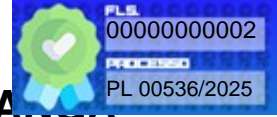
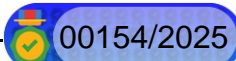




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 100, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº  00154/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAEV Ambiental, no valor estimado de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais), por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA) destinados à compensação ambiental obrigatória para os 27 exemplares nativos a serem suprimidos localizados no terreno destinado à construção da nova sede do Centro de Educação Municipal (CEM) Professor Valdir Gonçalves de Lima.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

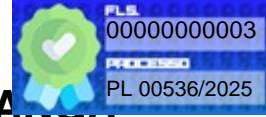
Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 00154/2025

(Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, no valor de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

§ 1º Os recursos serão movimentados em conta bancária específica do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), administrado pelo órgão responsável pelo meio ambiente no município (SAEV), em valor equivalente ao custo das mudas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ACA-B773-BCFF-DF82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 09/10/2025 08:33:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4ACA-B773-BCFF-DF82>



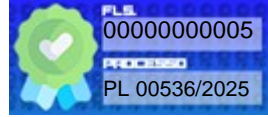
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	10/10/2025 10:54:35

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/10/2025 10:54:35: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

10/10/2025 10:54:35: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

10/10/2025 10:54:35: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PROJETO DE LEI Nº 154/2025 de fls. 2/4 - chave de acesso: PROT-309245-6S407F-8L3T10, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025 em 10/10/2025 às 10:54:35.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 10:54:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-309258-2N1P7M-2X6I7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





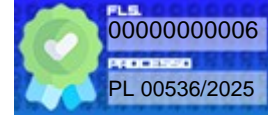
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI N° 154/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 536/2025** em **10/10/2025** às **10:54:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 10:54:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-309264-0R8L4H-8C5Q7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





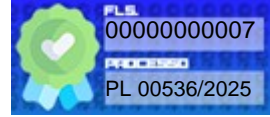
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 154/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 154/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **13/10/2025 às 19:05:38**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



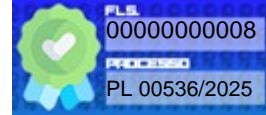
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **13/10/2025** às **17:33:56**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 17:41:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3111517-3L2R0R-3G0X2Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 13 de outubro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 154/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2025 18:58:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-312170-2K4D8R-5L3N8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





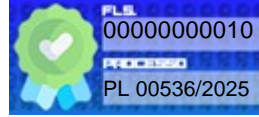
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	13/10/2025 20:40:41

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/10/2025 20:40:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

13/10/2025 20:40:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

13/10/2025 18:58:22: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	14/10/2025 09:15:12

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

14/10/2025 09:15:12: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

14/10/2025 09:15:12: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

13/10/2025 18:58:22: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** de fls. 9 - chave de acesso: **PROTM-312170-2K4D8R-5L3N8U**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em 13/10/2025 às 18:58:22.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 18:58:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-312181-8U7F5Z-8Y1E1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





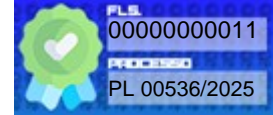
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **13/10/2025** às **18:58:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 18:58:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-312196-5L5Q6E-0V6D8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 13 de outubro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 154/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 13/10/2025 18:58:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-312201-0U4W4R-6C3Z4S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





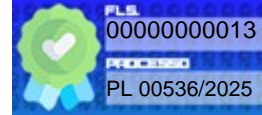
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	13/10/2025 20:40:44

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/10/2025 20:40:44: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

13/10/2025 20:40:44: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

13/10/2025 18:58:53: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	13/10/2025 20:44:34

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/10/2025 20:44:34: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.

13/10/2025 20:44:34: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.

13/10/2025 18:58:53: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** de fls. 12 - chave de acesso: **PROTM-312201-0U4W4R-6C3Z4S**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em 13/10/2025 às 18:58:53.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-312216-4Y1W1U-0N4B5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





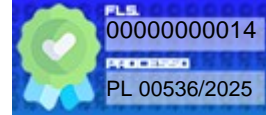
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **13/10/2025** às **18:58:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-312222-5R2C2G-1K6V2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 13 de outubro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 154/2025, para a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

O WARTÃO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-312234-7Y3Y0P-0S4Q3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





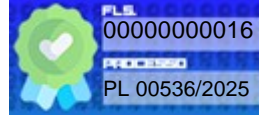
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	13/10/2025 20:40:47

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/10/2025 20:40:47: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

13/10/2025 20:40:47: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

13/10/2025 18:59:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	20/10/2025 15:51:57

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

20/10/2025 15:51:57: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

20/10/2025 15:51:57: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

13/10/2025 18:59:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** de fls. 15 - chave de acesso: **PROTM-312234-7Y3Y0P-0S4Q3C**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em 13/10/2025 às 18:59:24.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-312244-0P7L4H-1O6X5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





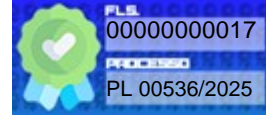
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **13/10/2025 às 18:59:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-312252-2J8C0H-6L1J4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

VOTUPORANGA/SP, 13 de outubro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 154/2025, para a COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **CARLOS ALBERTO DE ASSIS**

CHANDELLY PROTETOR
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CHANDELLY PROTETOR.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-312263-0B1T50-718D71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	13/10/2025 20:40:50

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/10/2025 20:40:50: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

13/10/2025 20:40:50: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

13/10/2025 18:59:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO	AGUARDANDO ASSINATURA	AGUARDANDO

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/10/2025 18:59:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL de fls. 18 - chave de acesso: PROTМ-312263-0B1T50-718D7I, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025 em 13/10/2025 às 18:59:55.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 19:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-312277-5M1H8R-8Y7B5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





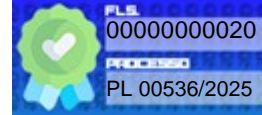
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **13/10/2025** às **18:59:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 19:00:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-312286-0N4F4I-2M8Z7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº:235

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 154/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga-SAEV Ambiental.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 154/2025- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA-SAEV AMBIENTAL. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise ao Projeto de Lei nº 154/2025, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga-SAEV Ambiental”**.

Inicialmente, conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAEV Ambiental, no valor estimado de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais), por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA) destinados à compensação ambiental obrigatória para os 27 exemplares nativos a serem suprimidos localizados no terreno destinado à construção da nova sede do Centro de Educação Municipal (CEM) Professor Valdir Gonçalves de Lima.

Instruem o pedido, no que interessa: **(i)** Minuta do projeto de Lei nº 154/2025, com a respectiva justificativa.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

II.I. DA CONSTITUCIONALIDADE

Com relação à competência municipal para legislar sobre a matéria abordada, é de se notar que o projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso)

“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local”;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso).

O Projeto de Lei deve ser aprovado por MAIORIA SIMPLES dos membros do Legislativo, conforme artigo 40, da Lei Orgânica de Votuporanga:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“Art. 40. As leis ordinárias, os decretos legislativos e as resoluções serão aprovadas por maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta da Câmara Municipal, em um único turno de votação, salvo disposições contidas nesta Lei Orgânica”. (grifo nosso).

O projeto versa sobre matéria orçamentária, afeta ao interesse local, o que atrai a competência legislativa municipal.

Ademais, sendo o projeto de iniciativa do Prefeito Municipal, observa-se a regra do art. 61, §1º, inciso II, da CF/88, que reserva ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre organização administrativa.

A SAEV é autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta.

Segundo o art. 12, §6º, da Lei nº 4.320/64, as transferências financeiras entre órgãos e entidades da mesma esfera de governo não configura subvenções, mas transferências intraorçamentárias:

“Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Transferências Correntes



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Transferências de Capital

(...)

§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especial anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.”(grifo nosso).

Logo, o repasse à SAEV não constitui subvenção, nem auxílio, mas transferência intraorçamentária, destinada à execução de política pública municipal.

Diante disso, o Projeto de Lei nº 154/2025, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 154/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 14 de outubro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365





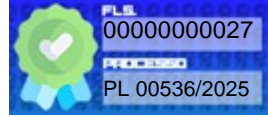
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	14/10/2025 16:32:15

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

14/10/2025 16:32:15: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINE CORREIA.

14/10/2025 16:32:15: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINE CORREIA EFETIVADA.

14/10/2025 16:35:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO de fls. 21/26 - chave de acesso: PROTM-316915-7S807V-5V3M2V, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025 em 14/10/2025 às 16:35:44.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 16:35:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316934-6T4Y0Z-3G8D5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





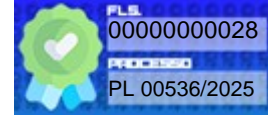
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **14/10/2025** às **16:35:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

ROSELAINÉ CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/10/2025 16:35:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-316947-5M1S0H-5Z0X6S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Memorando 20.798/2025

Responder apenas via 1Doc

Mateus S. SEMOP-DPC

Para

GAP - GABINETE D...

CC

5 setores envolvidos

SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SEMOP-DPC

GAP

SEMOP

SEFAZ

SEFAZ-DPEO

GAP - GABINETE DO PREFEITO

01/10/2025 15:20

Doação ao FUNDEMA - Supressão de árvores do CEM Valdir Gonçalves de Lima

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo de autorização para supressão de 53 exemplares arbóreos localizados no terreno destinado à construção da nova sede do Centro de Educação Municipal (CEM) Professor Valdir Gonçalves de Lima, conforme identificado no Parecer Técnico nº 35/2025 elaborado pela SAEV, informamos que a legislação vigente exige a compensação ambiental obrigatória para os 27 exemplares nativos a serem suprimidos.

Nos termos da Lei Complementar nº 223/2012 e da Resolução SEMIL nº 02/2024, a compensação ambiental poderá ocorrer por meio de:

1. Doação de mudas em espécie;
2. Manutenção de áreas de plantio já existentes;
3. Depósito em conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), administrado pelo órgão responsável pelo meio ambiente no município (SAEV), em valor equivalente ao custo das mudas.

Considerando o número total de 405 mudas a serem compensadas, foi analisado o seguinte:

- Opção 1 – Doação em mudas com plantio e manutenção: conforme proposta da empresa Future Engenharia, o fornecimento, plantio e manutenção anual das mudas teria um custo total de R\$ 40.250,00;
- Opção 2 – Manutenção de áreas de plantio já existentes: esta alternativa mostra-se inviável no momento, uma vez que a Secretaria Municipal de Obras Públicas não dispõe de equipe técnica nem mão de obra operacional especializada para assumir a implantação e a manutenção direta de áreas verdes. Ademais, o Município já conta com autarquia específica com atribuições voltadas à preservação e conservação das áreas verdes existentes, o que torna impraticável delegar à secretaria a gestão de uma nova área compensatória sem estrutura ou planejamento prévio. Essa condição comprometeria a eficácia da compensação ambiental e colocaria em risco o atendimento à legislação vigente;
- Opção 3 – Doação financeira ao FUNDEMA: Estimada em R\$ 18.225,00, com base no valor de R\$ 45,00 por muda.

Diante da diferença significativa de custos entre as opções, sendo a doação ao FUNDEMA cerca de 55% mais econômica que a execução direta do plantio, e da viabilidade legal e operacional dessa alternativa, entende-se que a compensação por meio do depósito no Fundo Municipal de Meio Ambiente é a medida mais vantajosa para a Administração Pública neste caso.

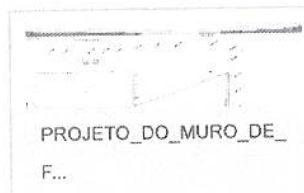
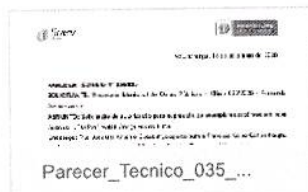
Dessa forma, solicitamos a ciência e aprovação de Vossa Excelência para a adoção da alternativa de compensação ambiental mediante depósito no FUNDEMA, conforme previsão legal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Mateus Modesto Santos

Chefe de Departamento de Projetos Complementares



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
20.798/2025**

03/10/2025 09:48

(Encaminhado)

Ciente e de acordo.

Encaminhado à Fazenda para apreciação.

JORGE S. GAP

SEFAZ - SECRETAR...

CC

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal de Votuporanga

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/10/2025 09:48:40

JORGE AUGUSTO SEBA GAP arquivou.

**Despacho 2-
20.798/2025**

06/10/2025 10:29

(Encaminhado)

Preparar projeto de lei no valor de R\$ 18.225,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais) a titulo de transferências para a SAEV - Ambiental, conforme opção 3 do memorando acima.

Deosdete V. SEFAZ

SEFAZ-DPEO - DEP...

CC

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretario da Fazenda



PROPOSTA COMERCIAL

A/C Sra. Dilene Vrech (Secretaria de Obras P.M. Votuporanga)

Apresentamos abaixo o orçamento, conteúdo de prestação de serviços e demais condições referentes ao serviço de Plantio e Manutenção de exemplares arbóreos para compensação das espécies suprimidas do novo CEM Prof. Valdir Gonçalves de Lima, totalizando 405 exemplares.

I. Proponente.

Future Engenharia LTDA inscrita sob o CNPJ 45.273.098/0001-99, neste ato representada pelo seu sócio proprietário e responsável técnico Engenheiro Ambiental Osmair Rossini de Caires, CREA-SP 5069744732, Residente à Rua Santa Cruz, 3181, Cel.: (17) 99719-8090.

II. Serviços propostos

- Item 1 - Fornecimento de 405 mudas de espécies nativas regionais com altura média de fuste de 1,50 m;
- Item 2 - Serviço de plantio de 405 mudas, com fertilizante e hidrogel para retenção de umidade;
- Item 3 - Serviço de manutenção da área do plantio, incluindo roçagem, rega, controle de formigas cortadeiras e replantio de mudas mortas (considerando o plantio de 1.000 und. Arb. Por hectare, totalizando 4.050 m²), durante 12 meses.

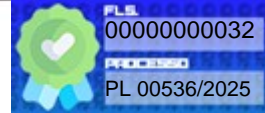
III. Valor

- Item 1 - R\$ 35,00 / un = R\$ 14.175,00;
- Item 2 – R\$ 15,00 / un = R\$ 6.075,00;
- Item 3 – R\$ 20.000,00

• **VALOR TOTAL = R\$ 40.250,00**



FUTURE ENGENHARIA
SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE, AGRIMENSURA E GEORREFERENCIAMENTO.
ENGENHEIRO AMBIENTAL OSMAIR ROSSINI DE CAIRES
CREA/SP 5069744732



IV. Método de pagamento

- Dividido em 12 parcelas de R\$ 3.354,16, com início após a realização do plantio.

V. Disponibilidade de início

- Imediato

Votuporanga, 25 de setembro de 2025.

Engº Ambiental Osmair Rossini de Caires

CREA 506 974 473 2

Votuporanga, 18 de setembro de 2025.

PARECER TÉCNICO Nº 35/2025

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas – Ofício 020/2025 - Fernando Arenas Jabur

ASSUNTO: Solicitação de autorização para supressão de exemplares arbóreos em nova Sede da CEM Prof. Valdir Gonçalves de Lima.

Endereço: Rua Joaquim Antônio Escabim, esquina com a Travessa Cabo Carlos Magno do Carmo, cadastro municipal: NO21.10.15.01, Vila Residencial Morini II, Votuporanga – SP.

Em atendimento à solicitação recebida por meio do Ofício nº 020/2025, encaminhado pelo Memorando nº 13.269/2025 via sistema 1Doc, referente à emissão de parecer técnico sobre o pedido de supressão de exemplares arbóreos no endereço supracitado, informo que foi realizada vistoria técnica in loco em 16 de setembro de 2025, com o objetivo de avaliar as condições das espécies existentes na área indicada. Durante a inspeção, foram identificados 53 (cinquenta e três) exemplares arbóreos, pertencentes às seguintes espécies:

Nome Popular	Nome Científico	Quant.	Origem	Coordenadas
Amendoim Bravo	<i>(Pterogyne nitens)</i>	11	Nativa	S 20° 23' 54,281", W 49° 59' 6,258"
				S 20° 23' 56,274", W 49° 59' 5,466"
				S 20° 23' 55,310", W 49° 59' 5,696"
				S 20° 23' 54,419", W 49° 59' 5,843"
				S 20° 23' 56,838", W 49° 59' 5,562"
				S 20° 23' 57,450", W 49° 59' 6,138"
				S 20° 23' 55,590", W 49° 59' 5,484"
				S 20° 23' 57,030", W 49° 59' 4,890"

				S 20° 23' 53,244", W 49° 59' 7,122"
				S 20° 23' 53,022", W 49° 59' 7,284"
				S 20° 23' 55,637", W 49° 59' 5,700"
Baru	<i>(Dipteryx alata)</i>	2	Nativa	S 20° 23' 54,096", W 49° 59' 6,378"
Cactos Mandacaru	<i>(Cereus jamacaru)</i>	2	Nativa	S 20° 23' 57,096", W 49° 59' 4,860"
				S 20° 23' 55,572", W 49° 59' 5,004"
Cajueiro	<i>(Anacardium occidentale)</i>	1	Exótica	S 20° 23' 55,356", W 49° 59' 6,438"
Cedro Rosa	<i>(Cedrela fissilis)</i>	2	Nativa	S 20° 23' 56,592", W 49° 59' 6,126"
				S 20° 23' 56,730", W 49° 59' 5,976"
Coqueiro	<i>(Cocos nucifera L.)</i>	1	Exótica	S 20° 23' 55,662", W 49° 59' 4,830"
Farinha Seca	<i>(Abarema langsdorfii)</i>	2	Nativa	S 20° 23' 54,736", W 49° 59' 5,684"
				S 20° 23' 57,096", W 49° 59' 4,860"
Goiabeira	<i>(Psidium guajava)</i>	4	Nativa	S 20° 23' 54,654", W 49° 59' 6,228"
				S 20° 23' 52,836", W 49° 59' 7,062"
				S 20° 23' 55,637", W 49° 59' 5,700"
				S 20° 23' 55,596", W 49° 59' 5,550"
Jabuticabeira	<i>(Plinia cauliflora)</i>	1	Nativa	S 20° 23' 54,786", W 49° 59' 6,144"
Jacaranda	<i>(Jacaranda mimosifolia)</i>	1	Nativa	S 20° 23' 56,580", W 49° 59' 4,746"
Jerivá	<i>(Syagrus romanzoffiana)</i>	1	Nativa	S 20° 23' 53,370", W 49° 59' 6,828"
Leucena	<i>(Leucaena leucocephala)</i>	1	Exótica	S 20° 23' 52,920", W 49° 59' 7,236"
Limão	<i>(Citrus aurantiifolia)</i>	1	Exótica	S 20° 23' 55,572", W 49° 59' 5,004"

Mangueira	(<i>Mangifera indica</i> L.)	1	Exótica	S 20° 23' 56,226", W 49° 59' 4,854"
Mortas Sem Identificação	-	1	-	S 20° 23' 57,402", W 49° 59' 5,718"
		2	-	S 20° 23' 56,040", W 49° 59' 6,354"
Murta	(Myrtus)	4	Exótica	S 20° 23' 54,570", W 49° 59' 6,210"
				S 20° 23' 54,906", W 49° 59' 6,744"
				S 20° 23' 54,990", W 49° 59' 6,762"
				S 20° 23' 55,062", W 49° 59' 6,732"
Oiti	(Licania tomentosa)	3	Exótica	S 20° 23' 56,388", W 49° 59' 4,698"
				S 20° 23' 55,938", W 49° 59' 4,758"
				S 20° 23' 55,746", W 49° 59' 4,764"
Pata de Vaca	(Bauhinia forficata)	2	Nativa	S 20° 23' 55,746", W 49° 59' 4,764"
				S 20° 23' 55,746", W 49° 59' 4,764"
Pinha	(Annona squamosa)	4	Exótica	S 20° 23' 57,096", W 49° 59' 4,860"
				S 20° 23' 56,058", W 49° 59' 4,836"
				S 20° 23' 56,208", W 49° 59' 4,788"
Pitangueira	(Eugenia uniflora)	1	Nativa	S 20° 23' 55,062", W 49° 59' 6,732"
Resedá Mirim	(Lagerstroemia indica)	1	Exótica	S 20° 23' 57,390", W 49° 59' 5,256"
Seriguela	(Spondias purpurea)	2	Exótica	S 20° 23' 54,552", W 49° 59' 6,420"
				S 20° 23' 55,062", W 49° 59' 6,336"
Tamarindeiro	(Tamarindus indica)	2	Exótica	S 20° 23' 53,992", W 49° 59' 6,507"
				S 20° 23' 54,542", W 49° 59' 6,610"

A vistoria técnica constatou a necessidade de supressão dos 53 (cinquenta e três) exemplares, que incluem árvores de grande porte, espécies nativas e exóticas, bem como arbustos e indivíduos ornamentais, em razão da implantação da nova sede da CEM Prof. Valdir Gonçalves de Lima. Do total identificado, 27 (vinte e sete) correspondem a árvores nativas, cuja supressão condiciona-se à devida compensação ambiental, conforme a legislação vigente.

Conforme Art. 63 da Lei Complementar nº 145, de 29 de setembro de 2.009, que dispõe sobre o Plano de Arborização Urbana do Município de Votuporanga, onde se lê:

“Em se tratando de árvores situadas em terrenos a edificar superior a 1000m², cuja supressão se torne indispensável, o proprietário deverá obter autorização especial emitida pelo órgão ambiental municipal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 223, de 21.12.2012).”

De acordo com a Resolução SEMIL 02/2024, em seu Art. 5º, onde se lê:

II - Corte de árvores nativas isoladas localizadas em Municípios com índice de cobertura vegetal nativa entre 5 (cinco) e 20% (vinte por cento), conforme tabela constante do Anexo II, deverá ser compensada na proporção de 15 para 1;

IV - Corte de árvores nativas isoladas ameaçadas de extinção deverá ser compensada na proporção de 30 para 1 qualquer que seja a sua localização.

A compensação deverá ocorrer conforme a Lei Complementar nº 223, de 21 de dezembro de 2.012, onde se lê:

Art. 64. *A compensação das espécies suprimidas deverá ser realizada respeitando as seguintes disposições:*

I – Através de doação de mudas em quantidade equivalente à função ecológica da árvore suprimida definida de acordo com parecer técnico do órgão ambiental;

II – Manutenção de áreas de plantios já existentes, a ser definido pelo órgão ambiental municipal;

III – através do depósito, de valor proporcional ao valor das mudas, referidas no Item I do artigo 64, em conta bancária do FUMDEMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Em concordância com a Lei Municipal nº 4655 de 25 de agosto de 2.009, na qual cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), existe a possibilidade das compensações das mudas serem revertidas em recursos financeiro com depósito direto na conta corrente do Fundo. Salientamos que os recursos existentes no FUNDEMA destinam-se exclusivamente para apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos que visem:

- a) o uso sustentável de recursos naturais;
- b) a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental;
- c) pesquisas e atividades ambientais.

Os valores correspondentes a cada muda versam na faixa de R\$ 45,00, doravante pesquisa orçamentária local, com isso o valor total para doação no Fundo será de R\$ 18.225,00 (Dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Conta Corrente – FUMDEMA

Banco do Brasil

Agência: 0268-2

C.C.: 37802-X

Preferivelmente o requerente resolva fazer a compensação em mudas, acentuamos que as mesmas devem ter altura mínima de 1,50 metros, conforme legislação ambiental em vigor. De acordo com o pedido de supressão, a quantidade a ser compensada é de 405 (Quatrocentas e cinco) mudas.

Espécies sugeridas: árvore Samambaia (*Filicium decipiens*), Resedá Gigante (*Lagerstroemia speciosa*), Lofântera (*Lophantera lactescens*), Resedá Mirim (*Lagerstroemia*) e Quaresmeira (*Tibouchina granulosa*).

Baseado no teor acima descrito, conclui-se que esta autarquia não encontra óbices quanta à realização da supressão dos exemplares arbóreos isolados no terreno em questão na Rua Joaquim Antônio Escabim, esquina com a Travessa Cabo Carlos Magno do Carmo, cadastro municipal: NO21.10.15.01, Vila Residencial Morini II, Votuporanga – SP, com área a edificar de 6.463 m² – Votuporanga/SP, desde que ocorra a compensação financeira ou preferência mudas em espécie, conforme legislação em vigor.

Ressalta-se que a área em questão, conforme apresentado no Anexo I, encontra-se adjacente à Reserva Ecológica Agnelo Ferreira, caracterizada como unidade de preservação ambiental, a qual possui relevância ecológica e desempenha função essencial para a manutenção da biodiversidade local, equilíbrio climático e proteção dos recursos naturais.

Nessa área protegida, não é admitida a realização de qualquer tipo de supressão de exemplares arbóreos, devendo ser integralmente assegurada a conservação da vegetação nativa, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), que estabelece normas gerais de proteção à vegetação, e na Lei Complementar nº 223/2012 do Município de Votuporanga, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Arborização Urbana.

Dessa forma, qualquer intervenção que venha a causar alteração ou supressão na vegetação situada em áreas adjacentes à referida Reserva deverá ser previamente analisada e condicionada ao estrito cumprimento da legislação ambiental vigente, de modo a garantir a preservação do patrimônio natural e o atendimento ao interesse público.

No Anexo II encontram-se as fotos de todos os exemplares arbóreos localizados na área.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Felipe Ramalho de Oliveira

Técnico em Saneamento XXII - Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente.

ANEXO I

TRAVESSA CABO PM
CARLOS MAGNO DO CARMO

NO-21
10-15

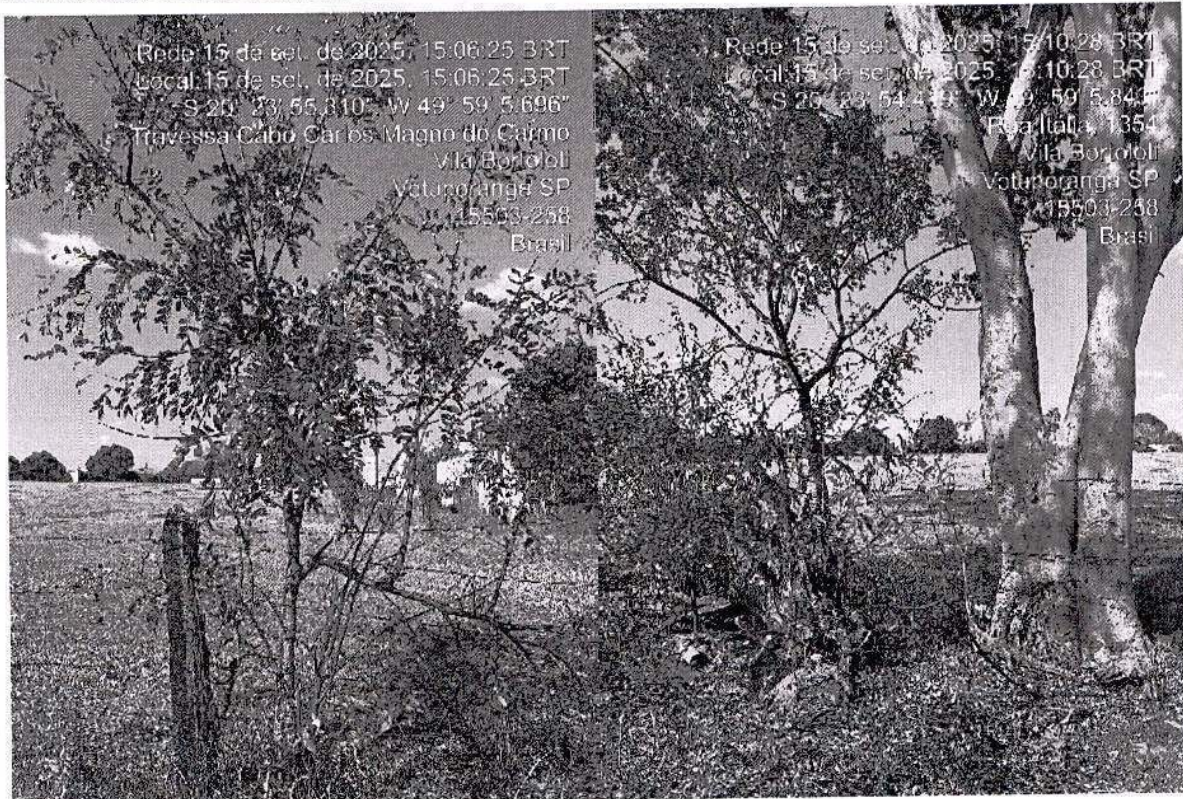
RUA JOAQUIM ANTONIO ESCABIM

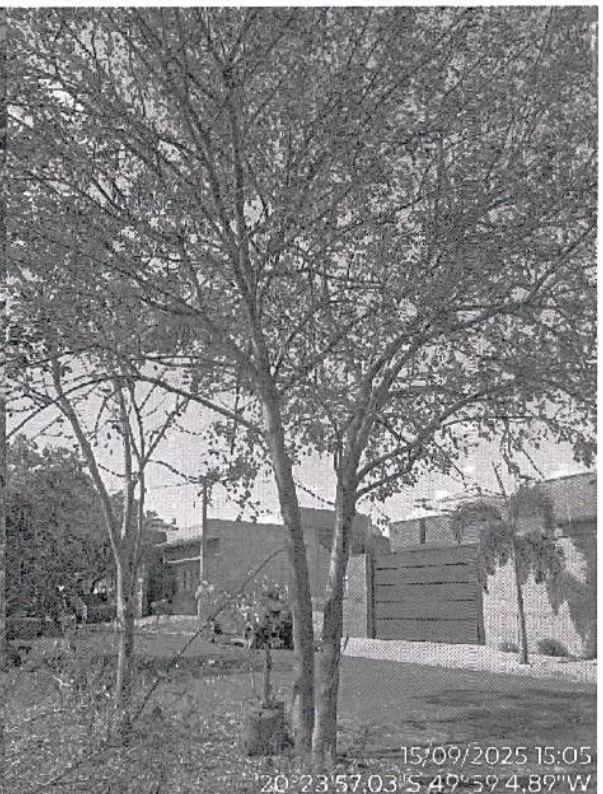
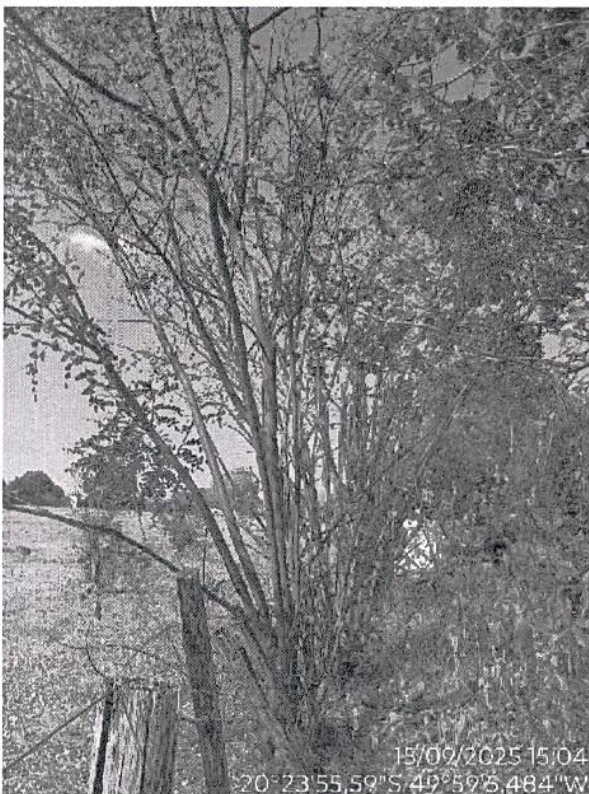
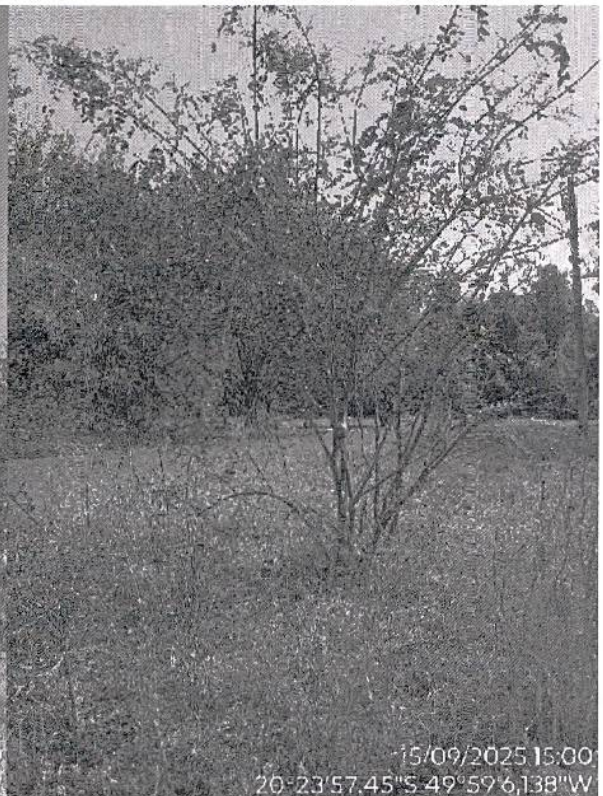
Reserva Ecológica Agnelo
Ferreira

RUA ANA BRANDT BOCCHI

14

ANEXO II





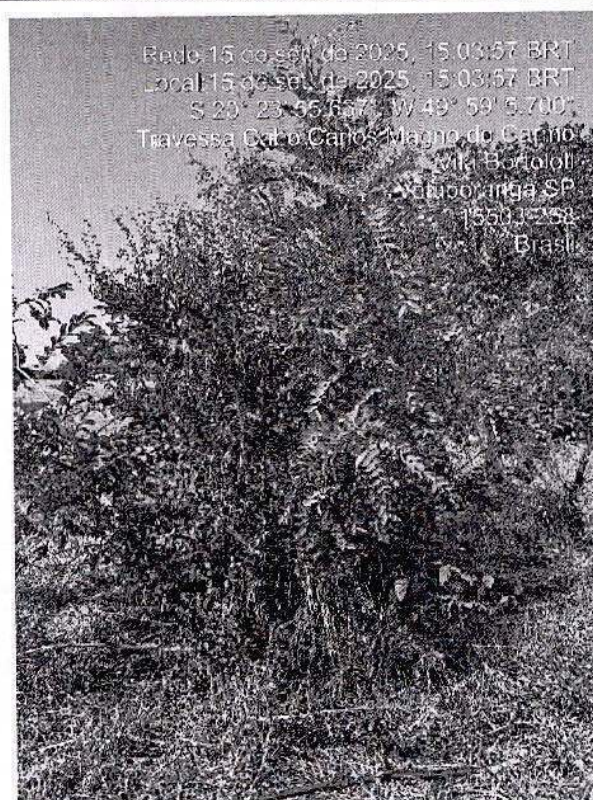


Foto 1: 11 Indivíduos de Amendoim Bravo

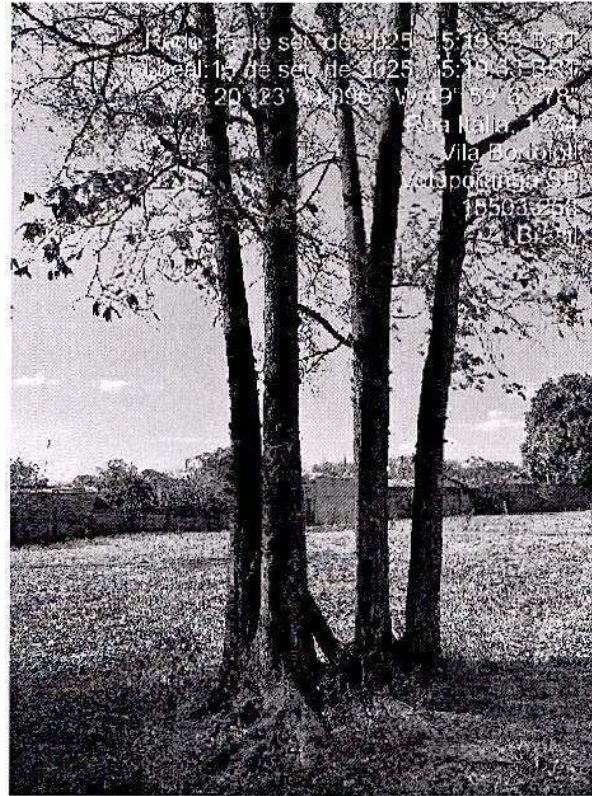


Foto 2: 2 Indivíduos de Baru

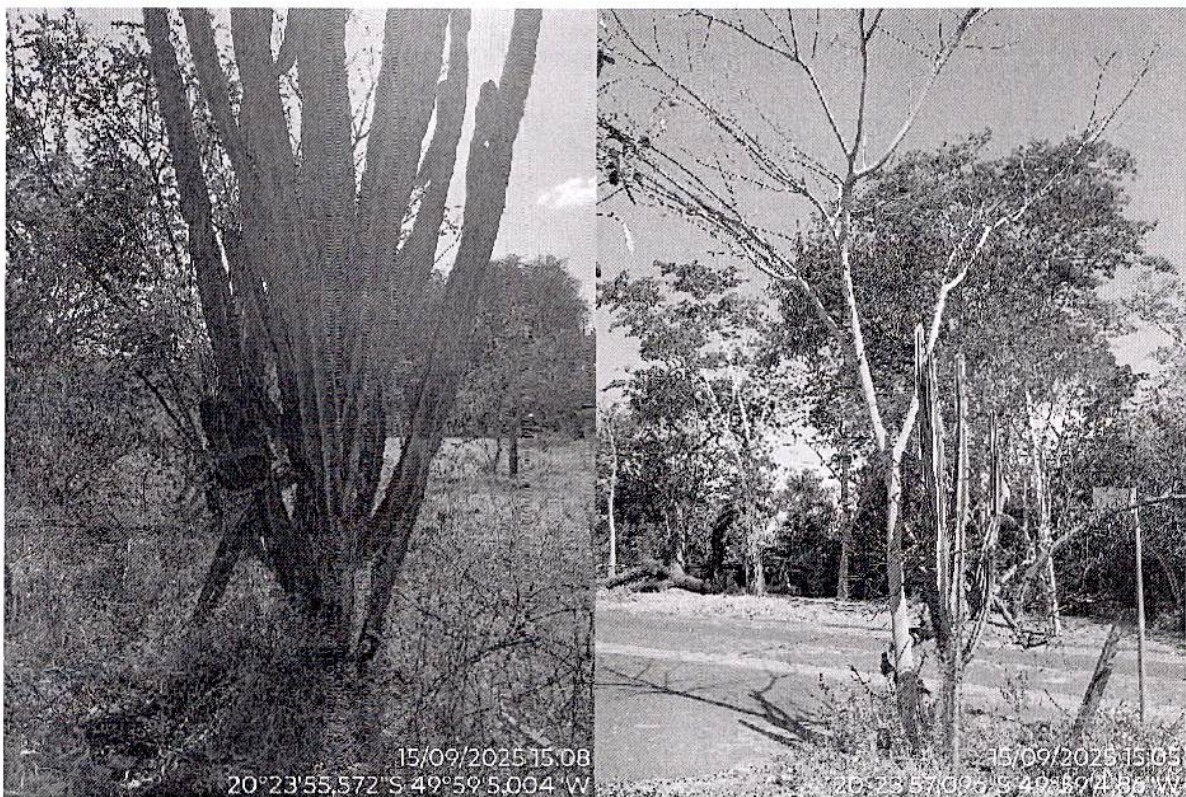


Foto 3: 2 Indivíduos de Cactos Mandacaru



Foto 4: 1 Indivíduo de Cajueiro

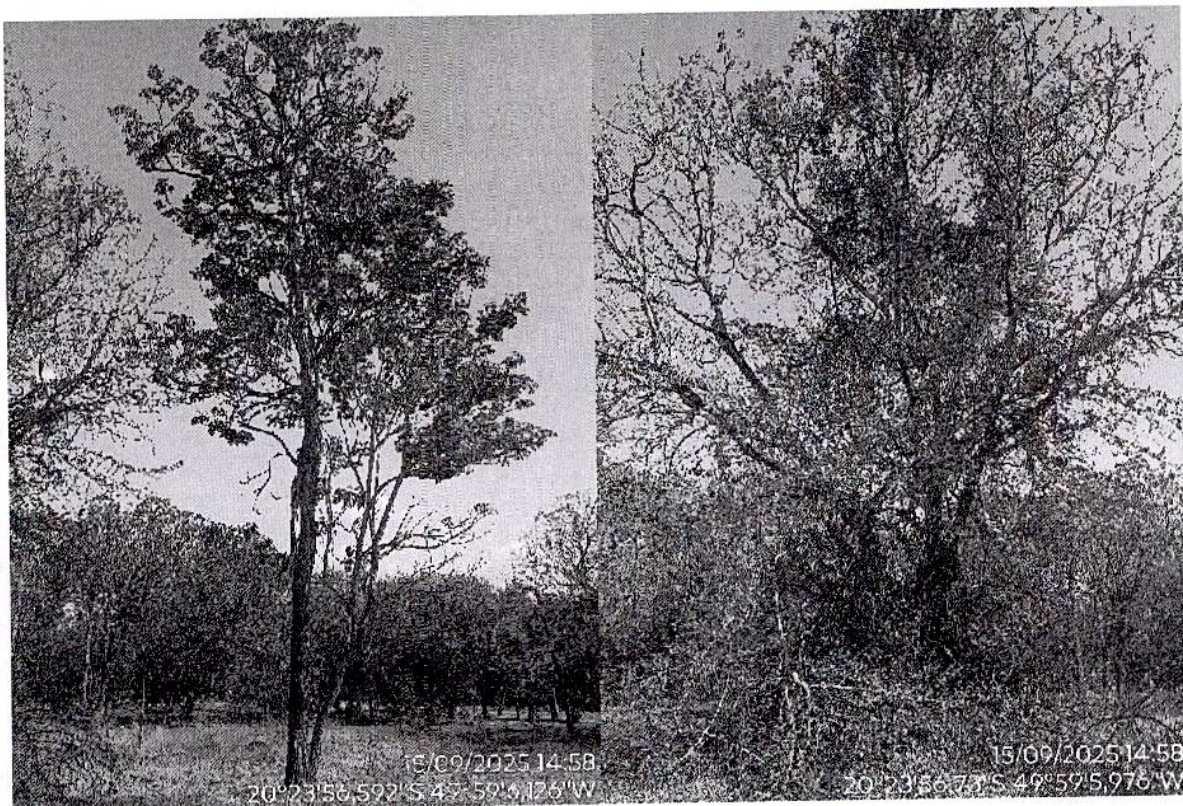


Foto 5: 2 Indivíduos de Cedro



Foto 6: 1 Indivíduo de Coqueiro

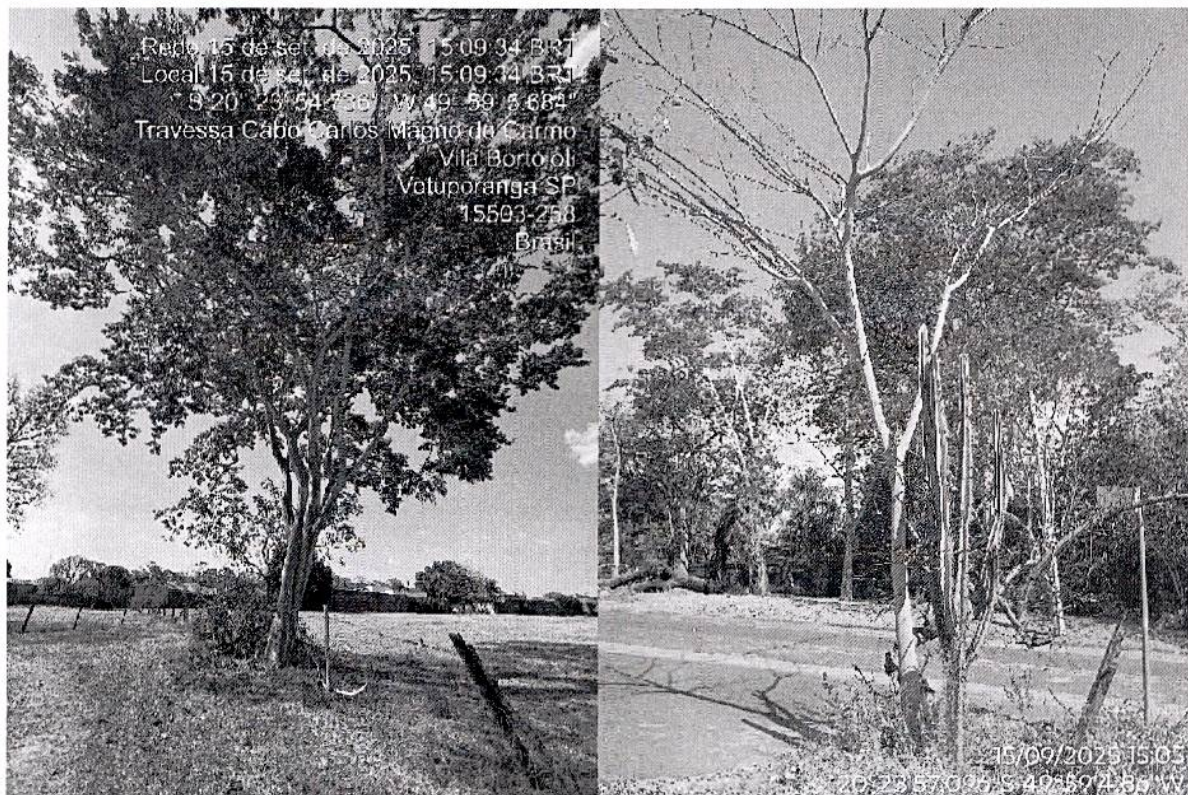


Foto 7: 2 Indivíduos de Farinha Seca

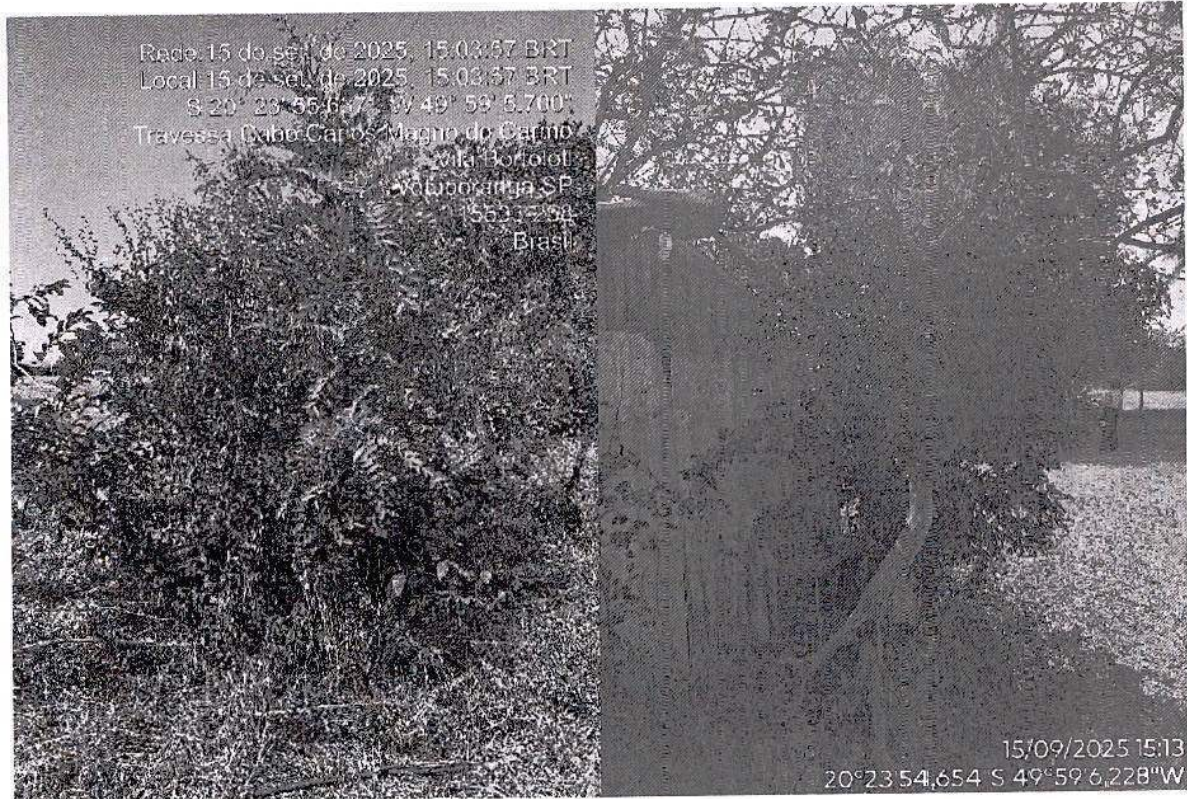


Foto 8: 4 Indivíduos de Goiabeira

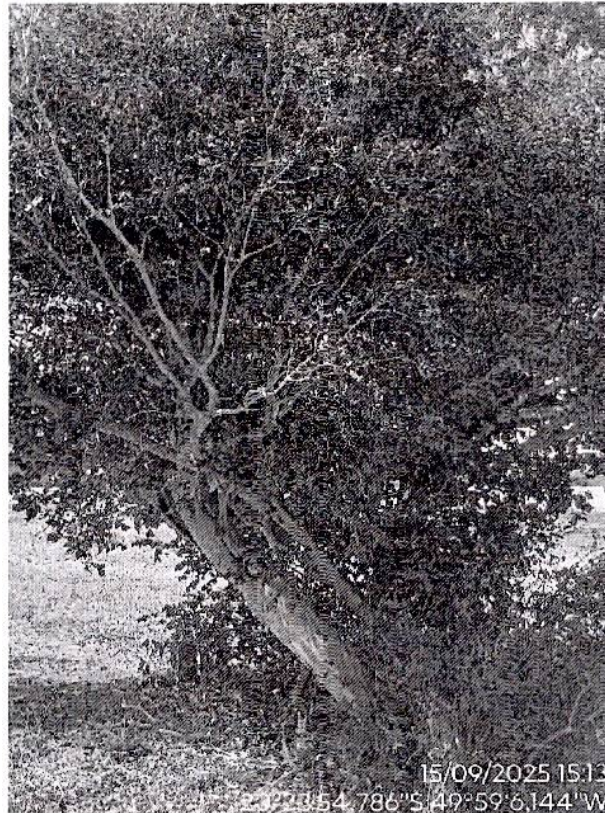


Foto 9: 1 Indivíduo de Jabuticaba

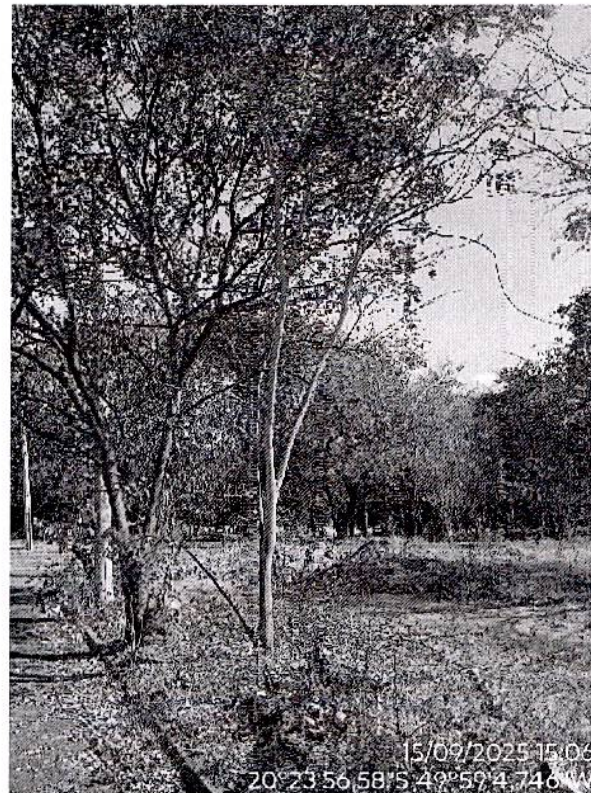


Foto 10: 1 Indivíduo de Jacarandá

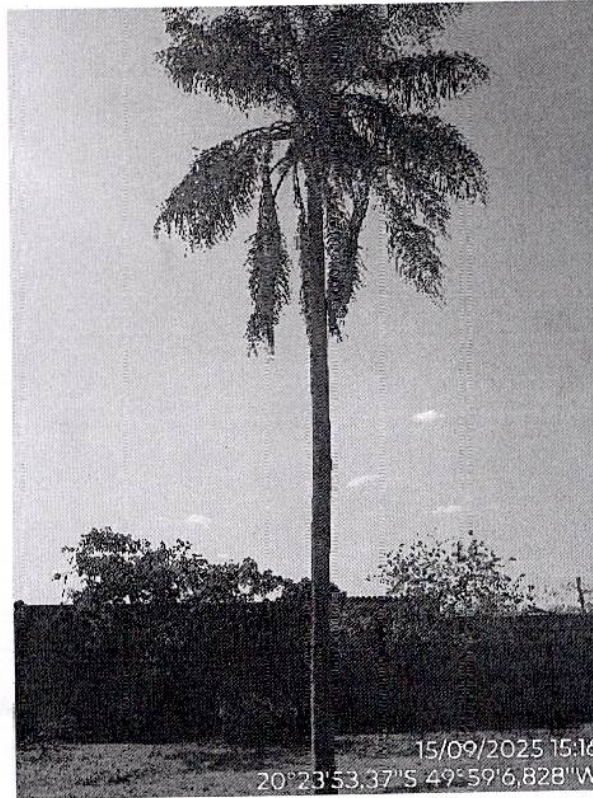


Foto 11: 1 Indivíduo de Jerivá

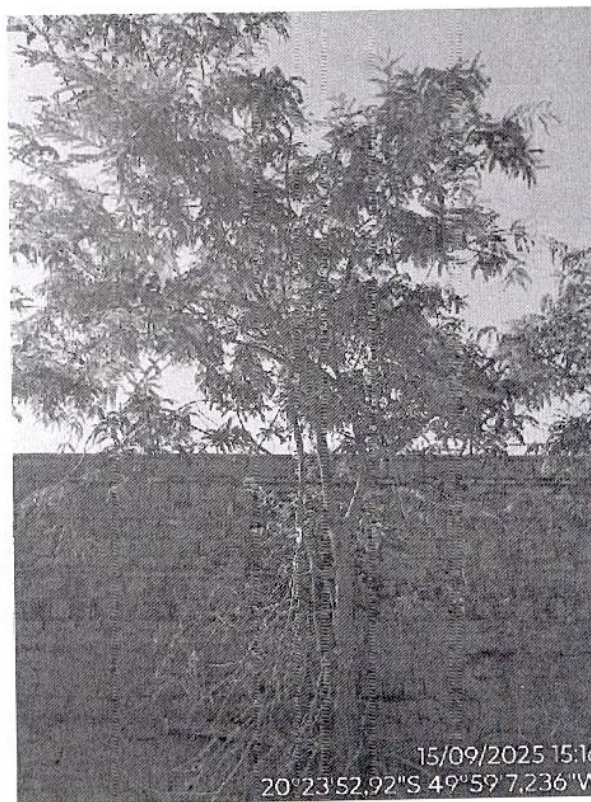


Foto 12: 1 Indivíduo de Leucena



Foto 13: 1 Indivíduo de Limão



Foto 14: 1 Indivíduo de Mangueira



Foto 15: 3 Indivíduos Mortos sem identificação

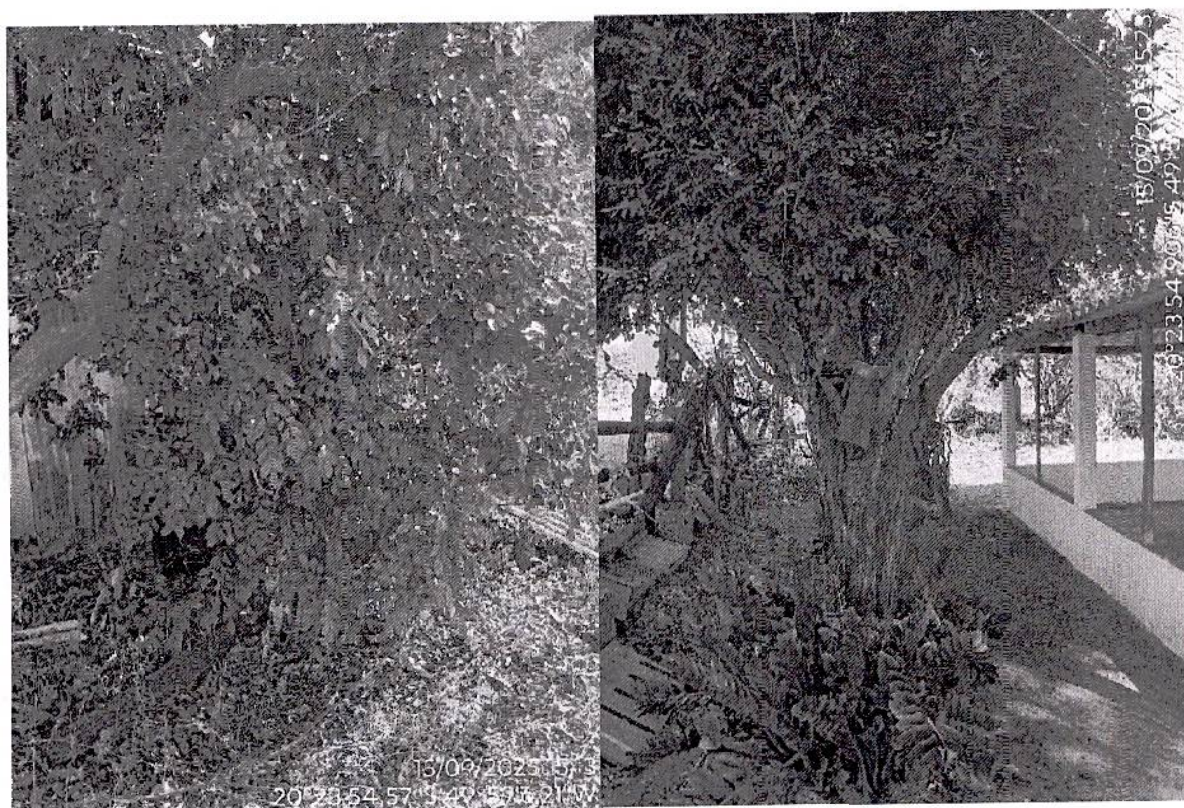




Foto 16: 4 Indivíduos de Murtas





Foto 17: 3 Individuos de Oiti



Foto 18: 2 Individuos de Pata de Vaca



Foto 19: 3 Indivíduos de Pinha

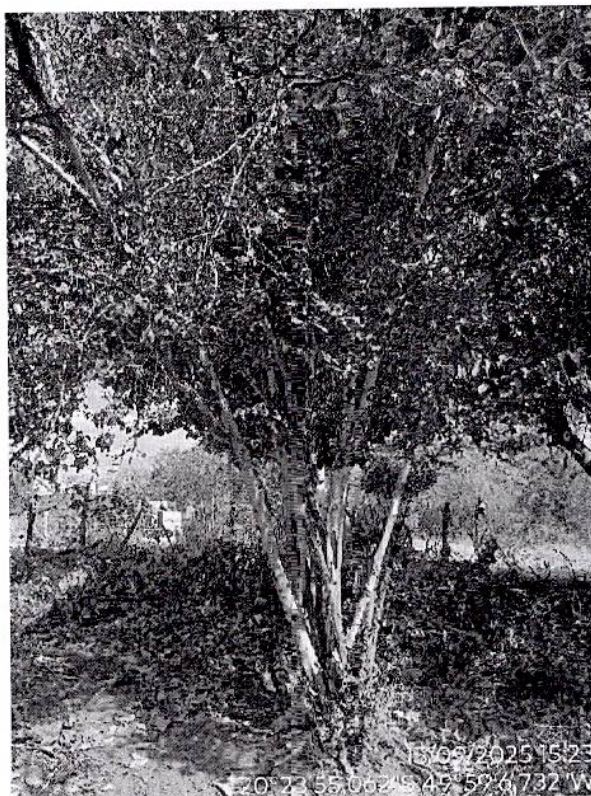


Foto 20: 1 Indivíduo de Pitangueira

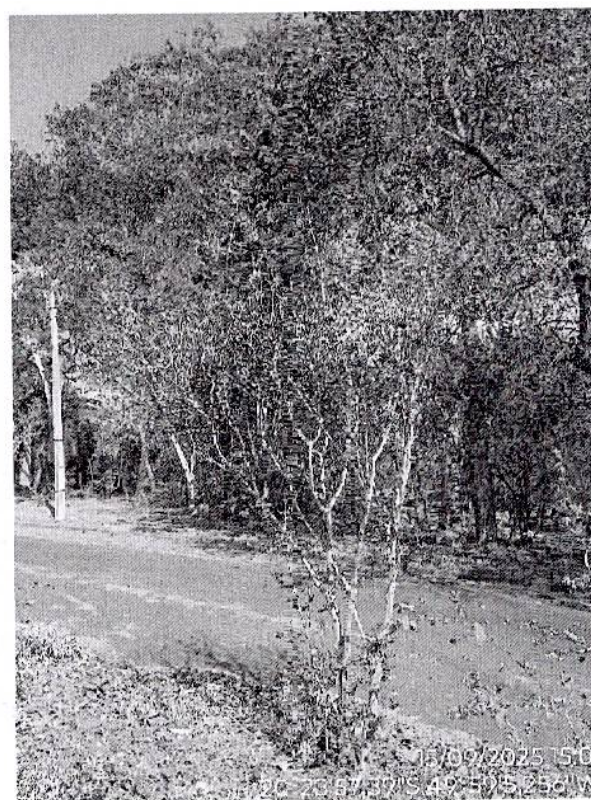


Foto 21: 1 Indivíduo de Resedá Mirim



Foto 22: 2 Indivíduos de Seriguela

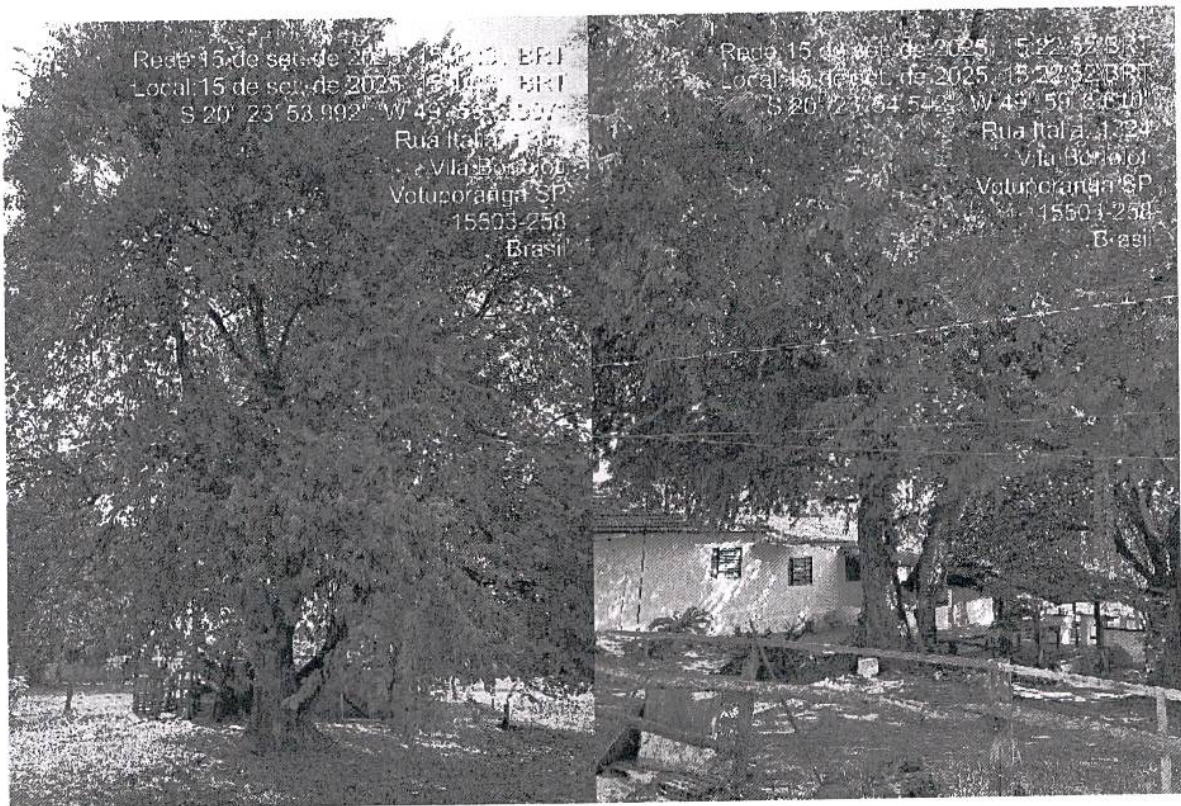


Foto 23: 2 Indivíduos de Tamarindeiro



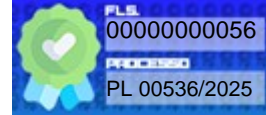
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **30/10/2025** às **15:40:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

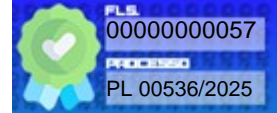
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 30/10/2025 15:40:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-483993-8T2L5D-3T0T8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

PROJETO DE LEI Nº 154/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para repassar o valor estimado de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais) à Saev Ambiental, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), a fim de realizar compensação ambiental obrigatória, em virtude dos 27 exemplares nativos a serem suprimidos do terreno destinado à construção da nova sede do Centro de Educação Municipal (CEM) Professor Valdir Gonçalves de Lima.

Considerando as explicações realizadas em reunião pelo Secretário Municipal da Fazenda e pelo Superintendente da Autarquia e conforme documentos apresentados e juntados ao processo, a pedido dos representantes do Executivo, acreditamos que, consoante ao parecer favorável da Procuradoria Legislativa, o Projeto de Lei nº 154/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

MEIDÃO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





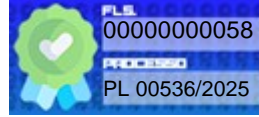
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 17:32:53

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 17:32:53: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO.
 03/11/2025 17:32:53: ASSINATURA DO(A) SR(A). MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO EFETIVADA.
 30/10/2025 11:49:48: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 17:37:36

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 17:37:36: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.
 03/11/2025 17:37:36: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.
 30/10/2025 11:49:48: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 17:33:43

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 17:33:43: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.
 03/11/2025 17:33:43: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.
 30/10/2025 11:49:48: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 57 - chave de acesso: PROT-483602-008Z8M-1G7E1R, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025 em 30/10/2025 às 11:49:48.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 16:07:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-486680-1F0H4T-8R6V7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





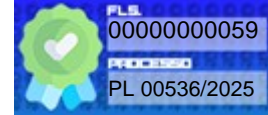
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **30/10/2025** às **11:49:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 16:08:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-486691-3J700W-5D5W70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

PROJETO DE LEI Nº 154/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para repassar o valor estimado de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais) como doação financeira ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), administrado pela Saev Ambiental, a fim de realizar compensação ambiental obrigatória, equivalente ao custo para o plantio de 405 (quatrocentos e cinco) mudas, isto é, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por muda.

Após a devida análise e conforme explicações realizadas pelos representantes do Executivo e documentos juntados ao processo, entendemos que o Projeto de Lei atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários para poder prosseguir.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



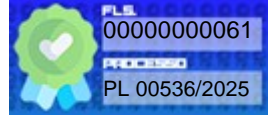
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 18:15:43

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 18:15:43: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

03/11/2025 18:15:43: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

30/10/2025 11:50:03: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 17:37:41

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 17:37:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.

03/11/2025 17:37:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.

30/10/2025 11:50:03: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 17:34:36

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 17:34:36: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA.

03/11/2025 17:34:36: ASSINATURA DO(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA EFETIVADA.

30/10/2025 11:50:03: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO de fls. 60 - chave de acesso: PROT-483617-6M0C60-1L1Q4E, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025 em 30/10/2025 às 11:50:03.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





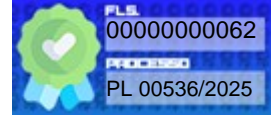
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **30/10/2025** às **11:50:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 15:00:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-486382-3R1C7E-2M7Y7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

PROJETO DE LEI Nº 154/2025

RELATOR: CARLIM DESPACHANTE

Senhor Presidente,

Considerando que a proposta legislativa busca autorização para repassar doação financeira ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), com a finalidade de viabilizar compensação ambiental obrigatória, conforme legislação ambiental vigente, entendemos que a proposta legislativa merece prosperar, haja vista que o repasse ao Fundo supracitado assegura a correta destinação dos recursos, fortalecendo ações e programas de preservação e recuperação ambiental.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

CARLIM DESPACHANTE

RELATOR

A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

RICARDO BOZO

PRESIDENTE

DÉBORA ROMANI

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



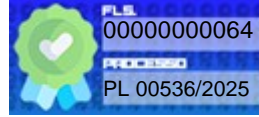
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 14:44:59

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 14:44:59: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS.
 03/11/2025 14:44:59: ASSINATURA DO(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS EFETIVADA.
 30/10/2025 11:50:20: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
CARLOS ALBERTO DE ASSIS	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 18:59:19

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 18:59:19: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). CARLOS ALBERTO DE ASSIS.
 03/11/2025 18:59:19: ASSINATURA DO(A) SR(A). CARLOS ALBERTO DE ASSIS EFETIVADA.
 30/10/2025 11:50:20: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 11:39:06

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 11:39:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI.
 03/11/2025 11:39:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI EFETIVADA.
 30/10/2025 11:50:20: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL de fls. 63 - chave de acesso: PROT-483628-7Q7E3C-6H4R0Y, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025 em 30/10/2025 às 11:50:20.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 12:35:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-483692-1B0J3B-6A3L8N | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





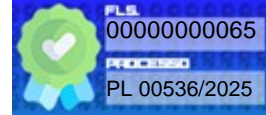
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **30/10/2025** às **11:50:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 12:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-483702-3A3M2V-5K8K21 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 154/2025

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	AUSENTE
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	7

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/11/2025 às 20:23:08. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 154/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:49:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-483602-008Z8M-1G7E1R Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



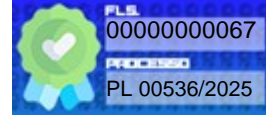
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **03/11/2025** às **20:23:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 20:23:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-488331-6M4J6M-8D2I7D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





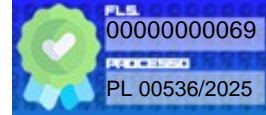
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **03/11/2025** às **20:22:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 20:22:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-488292-7J1E2H-1D000A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





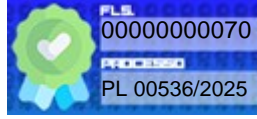
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 154/2025

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	AUSENTE
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	7

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/11/2025 às 20:22:49. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 154/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:50:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-483628-7Q7E3C-6H4R0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



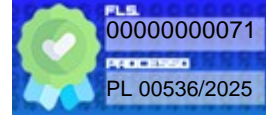
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **03/11/2025 às 20:23:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 20:23:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-488316-6M8B60-3Z815Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





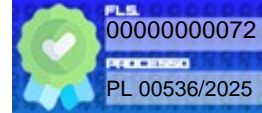
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 154/2025

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 154/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	AUSENTE
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	7

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/11/2025 às 20:23:26. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 154/2025.



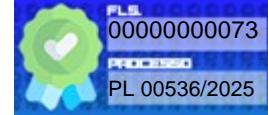
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 154/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **03/11/2025** às **20:24:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

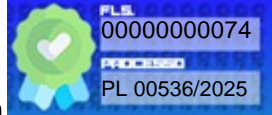
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 20:24:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-488353-4C5J2T-3K3J4L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 123 – DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 154/2025, que se refere ao PROCESSO LEGISLATIVO nº 536/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, no valor de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

§1º Os recursos serão movimentados em conta bancária específica do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), administrado pelo órgão responsável pelo meio ambiente no município (SAEV), em valor equivalente ao custo das mudas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 4 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	04/11/2025 09:59:58

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 09:59:58: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
 04/11/2025 09:59:58: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
 04/11/2025 08:15:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	04/11/2025 16:28:28

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 16:28:28: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.
 04/11/2025 16:28:28: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.
 04/11/2025 08:15:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	04/11/2025 08:32:58

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 08:32:58: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
 04/11/2025 08:32:58: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.
 04/11/2025 08:15:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 123/2025 de fls. 74 - chave de acesso: PROTM-488556-2I4O7Q-7N8F6A, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025 em 04/11/2025 às 08:15:58.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 08:25:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-488594-4X0Z71-6M317B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





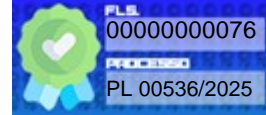
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 123/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **04/11/2025 às 08:15:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 08:26:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-488607-3M0C5L-6W0A7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 353/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 121 a 125/2025 referentes, respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 114, 149, 154 e 162/2025, bem como ao Projeto de Lei Complementar nº 31/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de novembro de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2025 09:44:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-488746-0B416X-0V7U5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





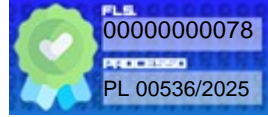
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	04/11/2025 10:00:13

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 10:00:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

04/11/2025 10:00:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

04/11/2025 09:44:32: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 353/2025 - chave de acesso: PROTM-488746-0B4I6X-0V7U5D, adicionado em 04/11/2025 às 09:44:32.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 09:52:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-488786-5A7R40-7P8A4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





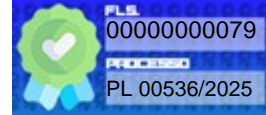
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE N° 353/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 536/2025** em **05/11/2025 às 08:48:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/11/2025 08:48:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-490671-6C213V-5Z5Z5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA AUTÓGRAFOS
REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA 39ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-11-05 11:38

Bom dia

Acuso recebimento.
At.te

Juliana Moreno

Em 2025-11-05 08:55, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo o Ofício da Presidência nº 353/2025 encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de novembro de 2025.

encontra-se também em anexo o parecer aprovado da Comissão de Justiça e Redação realizando alterações/correções necessárias no Projeto de Lei nº 114/2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2025 12:36:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-491075-5R3W5D-7D1Z0E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





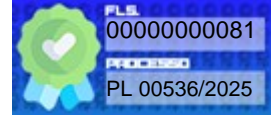
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **05/11/2025** às **12:36:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/11/2025 12:36:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-491084-5G0K2V-0I7D6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





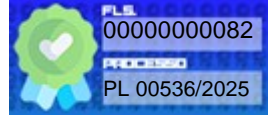
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 154/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 154/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **06/11/2025** às **16:25:20**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 154/2025

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 314, de 05 de novembro de 2025

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, objetivando repasse de recursos estaduais ao Município)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, objetivando repasse de recursos estaduais ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

LEI Nº 7 315, de 05 de novembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo objetivando repasse de recursos federais ao Município)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar

Convênio com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, objetivando repasse de recursos federais ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

LEI Nº 7 316, de 05 de novembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, no valor de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

§ 1º Os recursos serão movimentados em conta bancária específica do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), administrado pelo órgão responsável pelo meio ambiente no município (SAEV), em valor equivalente ao custo das mudas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



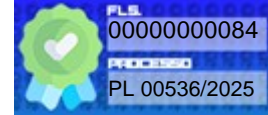
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.316, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **06/11/2025** às **16:27:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2025.

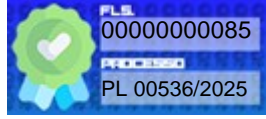
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 06/11/2025 16:27:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-493008-7L5S7A-805B8T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 316, de 05 de novembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, no valor de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

§ 1º Os recursos serão movimentados em conta bancária específica do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), administrado pelo órgão responsável pelo meio ambiente no município (SAEV), em valor equivalente ao custo das mudas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A9D2-2506-4986-FAF0> e informe o código A9D2-2506-4986-FAF0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9D2-2506-4986-FAF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/11/2025 15:43:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 06/11/2025 08:58:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 06/11/2025 09:12:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 06/11/2025 09:13:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A9D2-2506-4986-FAF0>



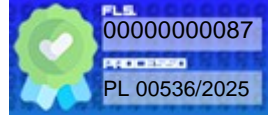
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	15/12/2025 09:26:02

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/12/2025 09:26:02: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

15/12/2025 09:26:02: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

15/12/2025 09:26:02: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento LEI Nº 7.316, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 de fls. 85/86 - chave de acesso: PROTM-543737-3E1Y1I-0L5P0Y, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025 em 15/12/2025 às 09:26:02.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 09:26:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-543742-4H4A4T-8N7U1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





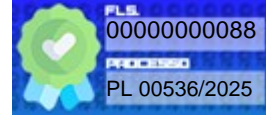
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI N° 7.316, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 536/2025** em **15/12/2025 às 09:26:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

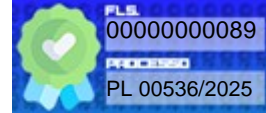
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 09:26:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-543758-6X8V4F-5X0P8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





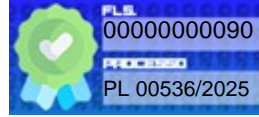
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	15/12/2025 10:35:56

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/12/2025 10:35:56: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

15/12/2025 10:35:56: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

15/12/2025 09:26:48: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de fls. 89 - chave de acesso: **PROTM-543763-1A0J3I-7T3P5S**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em 15/12/2025 às 09:26:48.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 09:27:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-543774-7A4L6L-3O4N6Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





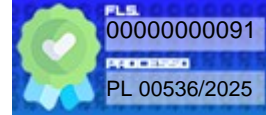
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025** em **15/12/2025 às 09:26:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 09:27:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-543786-0F2H1O-616K1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 10/10/2025 10:52:02	1
2. PROJETO DE LEI Nº 154/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 10/10/2025 10:54:35	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 10/10/2025 10:54:36	5
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 10/10/2025 10:54:39	6
5. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 10/10/2025 10:56:52	7
6. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 13/10/2025 17:41:33	8
7. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 13/10/2025 18:58:22	9
8. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 13/10/2025 18:58:49	10
9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 13/10/2025 18:58:52	11
10. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. DATA / HORA: 13/10/2025 18:58:53	12
11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:20	13
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:23	14
13. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): DANIEL DAVID, O WARTÃO. DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:24	15
14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:51	16
15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:54	17

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:49:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-545390-1D4Y8Z-6A102E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



16. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL AUTOR(A): DANIEL DAVID, CHANDELLY PROTETOR. DATA / HORA: 13/10/2025 18:59:55	18
17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 13/10/2025 19:00:23	19
18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 13/10/2025 19:00:27	20
19. PARECER JURÍDICO AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA. DATA / HORA: 14/10/2025 16:35:44	21
20. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 14/10/2025 16:35:45	27
21. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA. DATA / HORA: 14/10/2025 16:35:48	28
24. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. DATA / HORA: 30/10/2025 11:49:48	57
27. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. DATA / HORA: 30/10/2025 11:50:03	60
30. PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL AUTOR(A): COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL. DATA / HORA: 30/10/2025 11:50:20	63
31. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/10/2025 12:35:01	64
32. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/10/2025 12:35:13	65
22. ANEXO DATA / HORA: 30/10/2025 15:40:46	29
23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 30/10/2025 15:40:49	56
28. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 03/11/2025 15:00:25	61
29. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/11/2025 15:00:38	62
25. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 03/11/2025 16:07:58	58
26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/11/2025 16:08:11	59

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:49:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-545390-1D4Y8Z-6A102E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

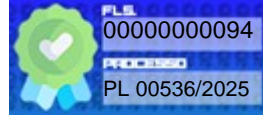


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

35. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 03/11/2025 20:22:55	68
36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 03/11/2025 20:22:55	69
37. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 03/11/2025 20:23:53	70
38. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 03/11/2025 20:23:53	71
33. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 03/11/2025 20:23:59	66
34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 03/11/2025 20:23:59	67
39. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 154/2025 AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 03/11/2025 20:24:02	72
40. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 03/11/2025 20:24:03	73
41. AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 123/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 04/11/2025 08:15:58	74
42. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 04/11/2025 08:25:47	75
43. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 04/11/2025 08:26:00	76
44. OFÍCIO PRESIDENTE Nº 353/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 05/11/2025 08:48:25	77
45. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/11/2025 08:48:26	79
46. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 05/11/2025 12:36:41	80
47. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/11/2025 12:36:42	81
48. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/11/2025 12:38:50	82

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:49:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-545390-1D4Y8Z-6A102E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





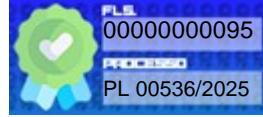
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



49. PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.316, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 DATA / HORA: 06/11/2025 16:27:07	83
50. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 06/11/2025 16:27:08	84
51. LEI Nº 7.316, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 15/12/2025 09:26:02	85
52. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 15/12/2025 09:26:02	87
53. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/12/2025 09:26:05	88
54. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 15/12/2025 09:26:48	89
55. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 15/12/2025 09:27:04	90
56. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/12/2025 09:27:08	91
57. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 15/12/2025 10:49:56	92

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:49:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-545390-1D4Y8Z-6A102E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

